



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI e art. 42, III, “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Guilherme Gotaski, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a contar de 11 de Abril de 2025 à 30 de Abril de 2025, férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 11/01/2024 à 10/01/2025, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, conforme Art. 104 da Lei Municipal n. 1.997/2006, de 05 de Setembro de 2006.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 04 de Abril de 2025.

Roberto Back
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária